TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
selic@tre-se.jus.br(79) 3209-8694

PROCESSO : 0000370-93.2024.6.25.8000
INTERESSADO(S) : Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAO
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 9 referente ao Edital do Pregão 90001/2024

INFORMAÇÃO 768/2024 - SELIC

A **Ativa System Brasil Serviços de Monitoramento LTDA,** por intermédio de Diego Matos Ursulino, Gestor de Licitações e Contratos, enviou mensagens em 08/02/2024, às 11h15min e às 11h46min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, a título de **pedido de esclarecimento (complementação do pedido de esclarecimento nº 7)**, nos termos do item **13.1** do Ato Convocatório do Pregão Eletrônico **90001/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica, especificamente monitoramento, manutenção (preventiva e corretiva), desinstalação e instalação, para os sistemas de alarme e manutenção (preventiva e corretiva) para os sistemas de segurança e vigilância eletrônica (CFTV - circuito fechado de televisão).**

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações.

1. PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão 90001/2024.

2. ESCLARECIMENTO

Segue o questionamento da empresa e a resposta.

Questionamento: Ao ser notificada da resposta do pedido de esclarecimento nº 7, a empresa disse que "a diferença de informações, referente ao Item 2 do nosso pedido de esclarecimento, está na planilha em anexo ao Edital".

Resposta ao Questionamento:

De fato, verifica-se que a planilha de formação de preços do licitante traz no campo "especificação do material/serviço" a informação de que, para o item 2 (Serviço de manutenção corretiva dos sistemas de alarme), seriam 21 locais, sendo que consta do Ato Convocatório, do Termo de Referência e da Minuta de Contrato que o item 2 totaliza 24 locais.

O total a ser observado é o de 24 locais (a) Fórum Aloísio de Abreu Lima, Almoxarifado do TRE-SE, e Depósito de Urnas do TRE-SE, Aracaju/SE; b) Cartórios Eleitorais sediados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Capela, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda, Lagarto, Maruim, N. S. das Dores, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba e Cristinápolis), conforme informado nos 3 (três) documentos supracitados, verificando-se na planilha tão somente um erro material, que não acarreta prejuízo para o licitante, haja vista que a formação de preço é definida pelo quantitativo de manutenções por área, o qual foi indicado corretamente na planilha.

Sendo assim, tal equívoco não possui conteúdo substancial que implique a necessidade de alteração do Edital e consequente nova publicação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Ato Convocatório e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se a data já designada para a sessão pública.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
WILLAMS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)
EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA
Chefe da Seção de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM**, **Pregoeira(o)**, em 09/02/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 09/02/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1492201** e o código CRC **C0BE6D02**.